

RESOLUÇÃO Nº 010/2026

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo - CIR-Sul, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218/2012 de 06/08/2012.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.888, de 23 de dezembro de 2011, à qual institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03/2017, que consolidou a Portaria GM/MS nº 3.88/2011 e ainda trata das normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências.

Considerando a necessidade permanente de atualização dos membros do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região Sul - RAPS-Sul;

Considerando a deliberação da Comissão Intergestora Regional Sul - CIR-Sul após a pactuação realizada na 2ª Reunião Ordinária, que ocorreu no dia 17 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da indicação da servidora **Elizandra G de Lima e C Rodrigues como Referência Técnica Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região Sul - RAPS-Sul**, prestando apoio institucional permanente enquanto Secretária de Estado da Saúde - SESA;

Art. 2º - Aprovar a atualização do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região Sul - RAPS-Sul, conforme Anexo I.

Art. 3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 4º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2026.

Márcio Clayton da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Ibitirama - ES
Coordenador da CIR-SUL

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 010/2026
Grupo Condutor Regional
Rede de Atenção Psicossocial da Região Sul – RAPS-Sul

REFERÊNCIA TÉCNICA DA SRSCI	
SRSCI / RAPS-Sul	ELIZANDRA G DE LIMA E C RODRIGUES
REFERÊNCIAS TÉCNICAS MUNICIPAIS	
ALEGRE	LILIA CATARIZONI FARGI
ALFREDO CHAVES	MILENA ROSA DE NADAI
ANCHIETA	LÍCIA BRAS FROZI
APIACÁ	MARCIA FLORENCIO DE OLIVEIRA FARIA
ATÍLIO VIVÁQUA	ANNA JULIA MANTUAN SANTOS LIMA
BOM JESUS DO NORTE	FELIPE RODRIGUES PRUCOLI
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RODRIGO PEREIRA COSTA SHEILA ANDRÉ OLIVEIRA ANDREIA MASIOLI PEROVANO CLEONICE DE PAULA OLIVEIRA ROBERT RIZZO MIRANDA DA SILVA
CASTELO	DANIELA MATTOS FAVORETTO
DIVINO SÃO LOURENÇO	JOSIENI MIRANDA DE SOUSA SILVA
DORES DO RIO PRETO	SARA ALVES DA SILVA
GUAÇUI	MARIA JOSÉ ROQUE
IBITIRAMA	ROVENA EDUARDA DE OLIVEIRA GARCIA
ICONHA	ANDRESSA POLONI ANHOLETI
IRUPI	KESSYLLA DE OLIVEIRA FREITAS
ITAPEMIRIM	EVELYN SIMÕES DO ESPÍRITO SANTO
IÚNA	DOUGLAS VIEIRA DE CUNHA
JERÔNIMO MONTEIRO	ALDA ELIANE COSTA CAIADO PEDROSA
MARATAÍZES	MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI

MIMOSO DO SUL	
CAPS I Representante do HAP	LETÍCIA NUNES ALMEIDA DE FRAGA THAMIRES POLITANO
MUNIZ FREIRE	ANDRÉ SALOTO FIGUEIREDO
MUQUI	SIMONI DE OLIVEIRA CORREA
PIÚMA	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOUZA
PRESIDENTE KENNEDY	JULIANA RANGEL DA SILVA
RIO NOVO DO SUL	DANIELLE PONTES COSTA ADMIRAL
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	ARIANE DE SOUZA MAXIMIANO
VARGEM ALTA	ADRIELY FERREIRA LUIZ

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2026.

Márcio Clayton da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Ibitirama – ES
Coordenador da CIR-SUL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCIO CLAYTON DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 30/04/2026 10:58:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/04/2026 10:58:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por BRUNA CELIS MARIN LOVATTE (MEMBRO (COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO FLUXO ATEN. OSTOMIZADOS) - NRE-CI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-N1Z8B4>